



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP**



TERMO DE REFERÊNCIA

**SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DO TIPO “AVISO DE ALERTA” PARA
COMPOR JUNTO ÀS BARREIRAS DE SEGURANÇA DE 06 (SEIS) AEROPORTOS REGIONAIS SOB A
RESPONSABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL,
MÃO DE OBRA COM A APLICAÇÃO DA ARTE EM SOMENTE UM LADO**

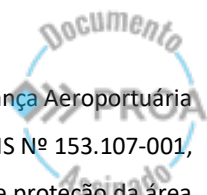
1 - APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência – TR, tem por finalidade fornecer as informações necessárias para o serviço de confecção e fornecimento de placas em chapas de ACM (Aluminium Composite Material), do tipo “AVISO DE ALERTA”, com o fornecimento do material e da mão de obra com a aplicação da arte em somente um lado, em atendimento à legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para comporem junto às Barreiras de Segurança, compostas pelos cercamentos existentes e/ou em execução, a segurança das áreas operacionais dos 06 (seis) Aeroportos Regionais sob a responsabilidade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em razão das responsabilidades adquiridas pelo agente aeroportuário em cumprir e fazer cumprir, nos sítios aeroportuários, os requisitos definidos através do RBAC Nº 153, Nº 154 e RBAC Nº 107, assim como às demais Normas vigentes, e advindos dos Termos de Convênio delegados entre a União, representada atualmente pelo Ministério de Portos e Aeroportos - MPor junto ao Governo do Estado do RGS, este último representado pela Secretaria de Logística e Transportes – SELT.

Os trabalhos supracitados deverão seguir rigorosamente as orientações contidas neste Termo de Referência – TR, através dos Detalhamentos inseridos e demais Especificações Técnicas e Instruções de Serviço vigentes e pertinentes aos serviços a serem elaborados. Deverão obedecer aos preceitos da boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e dos materiais empregados e relacionados ao assunto e, ocorrendo estes, no caso de omissão neste TR ou especificações, a qualquer tempo comunicar à Fiscalização/Contratante, para que sejam realizadas as correções necessárias. Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade de forma a garantir acabamento esmerado do serviço.

1.1. Objetivo do Serviço:

O objetivo do presente Termo de Referência - TR, visa atender à Legislação de Segurança Aeroportuária - ANAC, contemplando especificamente ao RBAC Nº 153 EMD 8 e à Instrução Suplementar - IS Nº 153.107-001, e nas quais informam que o operador aeroportuário deve implantar e manter um sistema de proteção da área





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



operacional do aeródromo, assim como as suas respectivas operações aéreas, composto de infraestrutura e procedimentos adequados ao entorno urbano no qual o sítio aeroportuário se encontra, entre estes a contenção do acesso não autorizado, premeditado ou inadvertido de pessoas às áreas operacionais do aeródromo, através do gerenciamento do risco do sistema de proteção da área operacional, instalando placas, no máximo a cada 300 m (trezentos metros), contendo avisos de alerta quanto à restrição de acesso às áreas aeroportuárias.

1.2. Local de Entrega do Serviço

O serviço objeto do presente Termo de Referência - TR, as placas do tipo “Aviso de Alerta”, deverão se encontrar a disposição da Contratante, para a retirada das mesmas em um dos locais abaixo indicados, e o qual deverá ser previamente combinado com a Contratada, após a devida formalização da contratação do licitante vencedor, que ocorrerá na finalização do processo licitatório, posteriormente à sua adjudicação e homologação.

1.2.1. Local 01: Av. Borges de Medeiros, 1555 – Bairro Centro, Porto Alegre/RS (Prédio do DAER/RS) – DAP/SELT/RS -12º andar – contatar: Mário (51) 3288-5307 Ramal: 5307;

1.2.2. Local 02: Rodovia BR 285 - Zona Rural, Passo Fundo/RS - Aeroporto Lauro Kurtz (SBPF) - contatar: Waldecy (54) 99685-1900.

2 – PROCEDÊNCIA DOS DADOS

2.1. Instruções Preliminares:

Os Fornecedores deverão realizar previamente o estudo dos detalhes para a execução do serviço e a documentação constante no presente Termo de Referência – TR.

O modelo da placa do tipo “Aviso de Alerta”, cores, fontes a serem utilizadas nesta, serão fornecidos pelo Contratante através do layout anexo ao presente.

Os Fornecedores deverão ter conhecimento e domínio técnico do serviço a ser executado. Será de responsabilidade do Fornecedor o conhecimento total dos detalhes do objeto do serviço, normas de trabalho, do acompanhamento do processo administrativo, com atendimento às exigências e recomendações inseridas neste. Nenhuma alteração no Termo de Referência – TR, nos documentos e/ou detalhes técnicos, determinando ou não o encarecimento do serviço, deverá ser executado sem autorização prévia dos autores deste TR, e sem a formalização prévia à Fiscalização/Contratante do serviço. Para tanto, é necessário que a Contratada solicite por escrito as alterações sugeridas e estas deverão ser acompanhadas de orçamento específico.

2.2. Máquinas e Equipamentos de Segurança:

Caberá ao Fornecedor/Contratado o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas para o serviço, objeto deste TR, e indispensáveis a sua boa execução.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação a segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como a NR-6 de Equipamentos de Proteção Individual e a NR-18 das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, além das demais normas vigentes e relacionadas aos assuntos aqui citados.

Do fornecimento dos EPIs, EPCs e uso de qualquer máquina e/ou ferramental pelo Fornecedor/Contratado, não advirá qualquer ônus para a Contratante.

2.3. Autoria dos Projetos:

O presente Termo de Referência - TR é de autoria do Departamento Aeroportuário – DAP, junto à Secretaria de Logística e Transportes – SELT/RS.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS PLACAS

3.1. Fornecimento e Material:

O material para a confecção das placas, objeto do presente TR, deverá ser fornecido pela Contratada. O material da chapa para a confecção das placas deverá ser do tipo ACM (Aluminium Composite Material), adequadas às suas principais características: resistência a intempéries, raios ultravioletas, agentes externos, duráveis, leves, propondo facilidade na manutenção, no transporte e no manuseio destas.

A escolha e/ou a preparação da superfície da placa de ACM, assim como a arte a ser aplicada nesta, o corte e o acabamento, são de responsabilidade da Contratada. A Contratada deverá garantir a qualidade da entrega final das placas, a arte aplicada, tamanho e o corte das placas realizados com precisão e nas dimensões estipuladas no presente TR e acabamento, livre de imperfeições, sem bolhas e rugas e com a aplicação de um tratamento protetor para garantir a durabilidade destas às intempéries.

Observação: Prever quando da entrega das placas, um material de isolamento entre as placas, para evitar riscos e danos às mesmas durante o transporte e acomodação destas no local de destino.

3.1.1. Especificações Técnicas:

Material: Chapa de ACM – Aluminium Composite Material;

Tipo: Placa de sinalização do tipo “AVISO DE ALERTA”;

Dimensões: 1,30 m (largura) x 0,80 m (altura);

Espessura: 04 a 06 (quatro a seis) milímetros – resistentes para uso externo;

Quantidade: 100 (cem) unidades

Impressão: Aplicação da arte em apenas um lado, prever fundo branco alto-brilho, legendas e símbolos adesivados/impressão, seguindo o padrão das cores e fontes conforme fornecidas no layout da placa, anexo;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



Layout: Será fornecido pelo Contratante, ver item 3.1.3. e Anexo;

Ambiente de uso: Externo, junto à barreira de proteção da área operacional dos aeródromos (posicionadas nas cercas de alambrado);

Fixação: As placas serão instaladas nas barreiras de proteção da área operacional (cercamentos de alambrados existentes ou em execução), para tanto prever 06 (seis) orifícios de 05 (cinco) milímetros cada um, a saber: está sendo previsto a execução de 04 (quatro) orifícios nos cantos da placa e mais dois (dois) centralizados, todos localizados a 3 cm (três centímetros) dos bordos da placa, verificar o espaçamento e a localização no croqui de furação dos orifícios, na sequência, no item 3.1.2. e Anexo.

3.1.2. Croqui de Furação (orifícios) da placa do tipo "Aviso de Alerta":

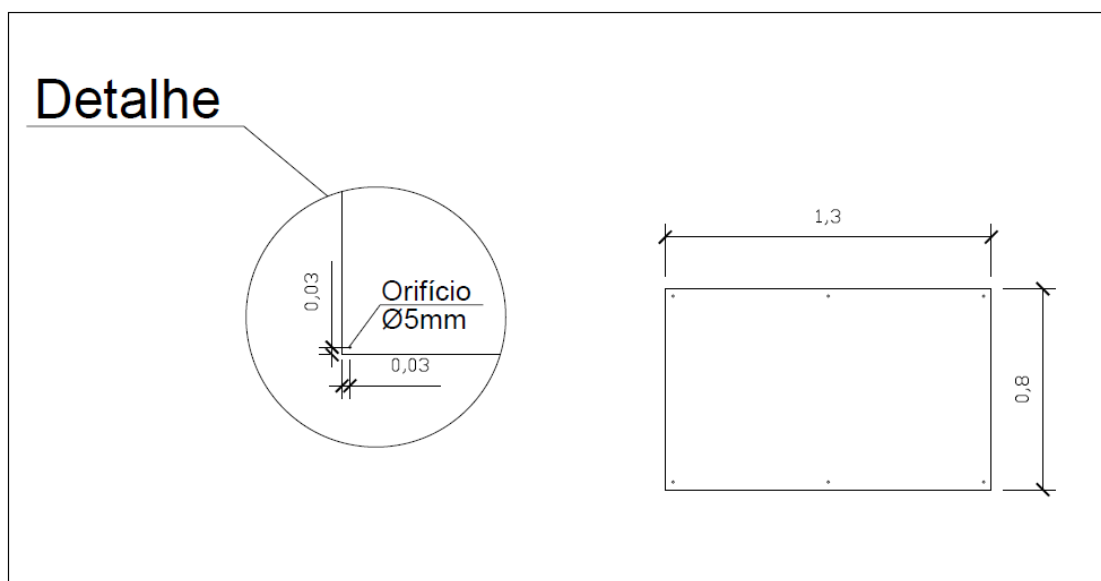


Figura 1: Croqui de furação (orifícios) da placa do tipo "Aviso de Alerta"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



3.1.3. Layout da placa do tipo “Aviso de Alerta”(Modelo):



Figura 2: Layout da placa do tipo “Aviso de Alerta”

4 – MEDIÇÃO

As placas serão medidas por unidade concluída, na quantidade total contratada, de acordo com as orientações contidas no presente Termo de Referência - TR e conforme o layout (modelo) fornecido anteriormente.

5 – ENTREGA DAS PLACAS DO TIPO “AVISO DE ALERTA”

A Contratada, ao finalizar o serviço, deverá entrar em contato comunicando a Contratante/Fiscalização, a qualquer tempo dentro do prazo previsto em contrato, e esta por sua vez, combinará com a Contratada a data, e um dos locais previamente estabelecidos de acordo com os indicados neste TR, no “**Item 1.2.- Local de Entrega do Serviço**”, para a entrega das placas do tipo “Aviso de Alerta”, atentar para a observação quanto ao material de isolamento entre as placas a fim de evitar danos e riscos às mesmas, quando do seu transporte e acomodação final, informado ao final do “**Item 3.1. Fornecimento e Material**”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO - DAP



6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Após a assinatura do Contrato e da emissão da Ordem de Início dos Serviços - OIS, esta última fornecida pela Fiscalização, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e/ou aviso de adjudicação, a Empresa Contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para a realização do serviço.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 01 (uma) única parcela mensal, após a entrega do serviço e do fornecimento dos demais documentos contratuais necessários, conforme os exigidos pela legislação vigente e constantes no contrato. Após a conclusão do serviço, a Fiscalização deverá proceder com a vistoria final e fornecer a emissão do Termo de Recebimento Provisório - TRP, que consistirá em um relatório onde conste alguma eventual correção a ser procedida. Neste caso, a empresa terá um prazo não superior a 30 (trinta) dias para corrigir os eventuais defeitos. A liberação da parcela estará condicionada à conclusão efetiva do serviço, após a vistoria final, pela Fiscalização e da respectiva emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD.

8 – ORÇAMENTO

Estão previstos para a execução dos serviços constantes no presente Termo de Referência – TR, o valor de: R\$ 30.336,00 (Trinta mil, trezentos e trinta e seis reais), na data base de Abril/2025. Conforme demonstrado na Tabela 1, abaixo:

Orçamento "Placas de Aviso" - Aeroportos Regionais/RS					
Item	Especificação Técnica/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	Placa de Aviso, Dimensão (1,30x0,80)m – Material: ACM + Adesivo c/a arte gráfica de 1 lado + 06 orifícios – fundo branco alto-brilho	Un.	100	R\$ 303,36	R\$ 30.336,00

Tabela 1: Orçamento placa do tipo "Aviso de Alerta"

9 – ANEXO

Seguem anexos o croqui de furação dos orifícios e o layout (modelo) da placa do tipo "Aviso de Alerta".

Porto Alegre/RS, [na data de assinatura].

Désirée Schäfer
Engª Civil CREA 92.180-D – ID 461313901
Divisão de Infraestrutura Aeroportuária - DIA/DAP/SELT/RS
Departamento Aeroportuário - DAP/SELT/RS





24180000010699

Nome do documento: TR_ Placas Aviso de Alerta_06 Aeroportos_2025_Rev Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Desirée Schafer

SELT / DIVDAP / 461313901

12/06/2025 19:16:45

